

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0168-37

Demonstrações Financeiras

Balço Patrimonial				Demonstração do Resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.019	2.018	Receitas Operacionais	Nota	2.019	2.018
Circulante				Receitas de caixa das atividades operacionais			
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.764.613	6.726.686	Receitas de subvenções - custeio	17	53.976.379	50.081.238
Contas de receber	6	3.496.925	4.289.822	Receitas de subvenções - investimento	11b	1.024.667	936.068
Estoques	7	3.562.330	2.366.815	Receitas financeiras		55.547	43.063
Adiantamentos a fornecedores		425.618	40.453	Receita - trabalho voluntários		7.268	8.434
Outros ativos circulante		322.383	330.278	Outras receitas		166.689	230.924
		15.571.869	13.754.054	Total das Receitas		55.230.549	51.299.700
Não Circulante				Despesas Operacionais			
Realizável a longo prazo				Despesas com pessoal	18	(19.511.509)	(17.327.049)
Imposto a recuperar	8	982.221	-	Serviços de terceiros	19	(17.819.382)	(17.118.323)
Outros ativos não circulante		75.000	-	Custo corporativo compartilhado	20	(2.898.388)	(2.836.766)
Empréstimos - partes relacionadas	9	3.187.388	1.135.917	Drogas, medicamentos e materiais	21	(11.331.390)	(10.641.707)
Depósitos judiciais	10	26.284	1.638.209			(51.560.669)	(47.923.846)
		4.270.893	2.774.126	Despesas gerais e administrativas	22	(3.899.789)	(3.307.266)
Imobilizado	11	4.580.756	5.455.264	Despesa - trabalho voluntários		(7.268)	(8.434)
Intangível	11	274.290	424.448	Reversão parcial provisão para descontinuidade		288.322	-
(-) Subvenções a realizar	11	(4.855.046)	(5.879.713)	Despesas financeiras		(51.145)	(60.154)
		4.270.893	2.774.126	Total das Despesas		(55.230.549)	(51.299.700)
Total do Ativo		19.842.763	16.528.180	Superávit do Exercício		-	-
Passivo e patrimônio líquido				Demonstração do Resultado Abrangente			
Circulante				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Fornecedores	12	1.611.608	1.396.376	2.019	2.018	2.017	
Honorários médicos	13	1.181.468	1.136.322	Superávit do Exercício		-	(74.034)
Obrigações sociais e trabalhistas	14	3.024.008	2.696.533	Outros resultados abrangentes		-	-
Obrigações fiscais		182.474	125.406	Resultado Abrangente do Exercício		-	(74.034)
Receita diferida	15	12.043.029	9.496.816	Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Empréstimos - partes relacionadas	10	44.895	51.512	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Outros passivos		38.742	23.743	Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.019	2.018	2.018
		18.126.225	14.926.708	Depreciação e amortização		1.024.667	936.068
Não Circulante				Receita de subvenções		(1.024.667)	(936.068)
Provisão para descontinuidade	16	1.437.227	1.322.160	Superávit do exercício ajustado		-	-
		1.437.227	1.322.160	Variáveis nos ativos e passivos			
Patrimônio Líquido				Contas de receber		792.897	(1.688.889)
Patrimônio social		279.312	279.312	Estoques		(1.195.514)	(125.699)
		279.312	279.312	Outros ativos circulante		(1.434.492)	9.553
Total do Passivo		19.842.763	16.528.180	Depósitos judiciais		1.611.924	(10.764)
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Fornecedores		215.232	614.140
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Honorários médicos		45.147	917.784
	Patrimônio social	Superávit (déficit) do exercício	Total	Obrigações sociais e trabalhistas		327.475	104.601
Em 1º de Janeiro de 2.017	505.120	(151.774)	353.346	Obrigações fiscais		57.069	(65.870)
Transferência	(151.774)	151.774	-	Receita diferida		2.546.214	5.212.494
Déficit do exercício	-	(74.034)	(74.034)	Outros passivos		14.999	18.499
Em 1º de Janeiro de 2.018	353.346	(74.034)	279.312	Provisão para descontinuidade		115.067	268.250
Transferência	(74.034)	74.034	-	Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		3.096.015	5.254.098
Em 31 de Dezembro de 2.018	279.312	-	279.312	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Transferência	-	-	-	Aquisições de ativo imobilizado e intangível		-	(44.431)
Déficit do exercício	-	-	-	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	(44.431)
Em 31 de Dezembro de 2.019	279.312	-	279.312	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Empréstimos (cedidos) devolvidos a partes relacionadas		(2.058.088)	12.899
Exercício findo em 31 de dezembro de 2.019 e 2.018				Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(2.058.088)	12.899
Cifras apresentadas em reais.				Aumento do caixa e equivalentes de caixa		1.037.927	5.222.567
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão - Continuidade operacional: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 18 de agosto de 2.015, celebrou com a Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará o Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a ser desenvolvido no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 05 (cinco) anos. A continuidade operacional das atividades a partir de 19 de agosto de 2020 está condicionada a renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará. c) Monitoramento do contrato de gestão: O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos							

resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economia do desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: I - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); II - Indicadores de Qualidade; e III - Prestação de Contas. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela diretoria em 26 de março de 2.020. **2.1. Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão pela não realização das receitas diferidas; ● Nota 11 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 16 - Provisão para descontinuidade. **3. "Operação S.O.S" e seus Reflexos:** Em agosto de 2.018, a Pró-Saúde tomou conhecimento, através da imprensa, que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A Pró-Saúde esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como

evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Importante destacar que para 2019 não houve qualquer alteração ou nova informação referente a ação judicial e investigação, e a Pró-Saúde se mantém atenta a qualquer movimento neste sentido, de forma que possa tomar as medidas necessárias a reparação de qualquer dano que tenha sofrido. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro estão sendo objeto de investigação do Ministério Público Federal. Buscando honrar os 52 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional, vêm sendo adotados a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência: • Em 2.017, a associação deu início ao Programa de Integridade Anticorrupção; • Em 2.018, desenvolveu o programa de governança corporativa, e ao longo do ano, foram instituídas normas de transparência e reorganizados todos os seus processos internos. O mais recente passo está em curso: todos os 16 mil colaboradores da associação estão recebendo treinamento nas novas regras institucionais; • No mesmo ano, reestruturou sua diretoria, criou o departamento de controladoria, lançou o Código de Ética e de Conduta institucional, com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; • Também no exercício de 2.018, lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção. • No ano de 2019 foi estruturada a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria. Implantou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética. Aplicou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis, bem como foi instituída a publicação semanal Pillulas da Integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** • **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. • **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. • **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. • **Imobilizado:** Refere-se aos bens corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. • **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** • **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixas, contas a receber e empréstimos com partes rela-

cionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

5. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.019	2.018
Caixa	3.000	3.000
Banco conta movimento (a)	7.761.613	6.723.686
	7.764.613	6.726.686

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

6. Contas a Receber

Descrição	2.019	2.018
Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará (a)	22.188.690	23.358.077
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (b)	(18.691.765)	(19.068.255)
	3.496.925	4.289.822

a) Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará: Correspondem aos valores a receber junto à Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará, pela emissão de notas fiscais através de valores acordados via ofícios, respaldado pela celebração do contrato de gestão hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de apresentação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante R\$ 3.496.925. **b) Provisão pela não realização das receitas diferidas:** Correspondem aos valores celebrados através de contratos de gestão para custeio das atividades operacionais hospitalares, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou ainda, a aplicação daqueles montantes nas atividades operacionais da unidade hospitalar. A contrapartida da provisão está apresentada no passivo circulante na rubrica de receitas diferidas (nota explicativa nº 15).

7. Estoques

Descrição	2.019	2.018
Medicamentos	1.757.200	1.219.830
Materiais hospitalares de consumo	905.492	581.998
Materiais de Higiene e limpeza	149.056	85.044
Materiais de Expediente e Impressos	63.918	67.862
Materiais Hospitalares de Reposição	39.771	40.856
Ortese e Próteses	227.451	124.311
Outros	419.442	246.914
	3.562.330	2.366.815

8. Empréstimos - Partes Relacionadas

Descrição	2.019	2.018
Ativo não circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	6.866	4.091
Hospital Galileu	-	13.145
Hospital de Santarém	24.852	21.114
Hospital de Altamira	22.926	2.769
Hospital de Barcarena	1.417	494
Hospital 05 de Outubro	578	-
Empréstimos financeiros (b)		
Hospital Metropolitano	944.300	944.300
Hospital de Altamira	150.000	150.000
Sede Administrativa	2.036.449	4
	3.187.388	1.135.917

Passivo circulante

Descrição	2.019	2.018
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital Metropolitano	(3.099)	(3.150)
Hospital de Santarém	(9.651)	(11.197)
Hospital de Barcarena	(31.836)	-
Hospital Galileu	(309)	(37.166)
	(44.895)	(51.512)

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **9. Imposto a Recuperar:** A Prefeitura Municipal de Belém emitiu auto de infração relativo a cobrança retroativa no valor correspondente a R\$ 982.221, a título de ISS não retido em sete notas fiscais emitidas pela unidade hospitalar. Em maio de 2019 a Secretaria do Estado de Saúde do Pará efetuou os repasses de custeio líquido do valor acima. A Administração da Pró-Saúde, apresentou impugnação do auto de infração, uma vez que entende que a retenção efetuada pela Prefeitura do Município de Belém é indevida. Embora as chances de recuperação do valor retido na fonte a título de ISS sejam favoráveis a Pró-Saúde, não é esperado que a devolução dos recursos financeiros seja efetuada até dezembro de 2020, motivo pelo qual está classificado no ativo não circulante. **10. Depósitos Judiciais:** Em 31 de dezembro de 2.018, os depósitos judiciais no montante de R\$ 1.611.924, correspondia a processos judiciais de outras unidades da Pró-Saúde que foram bloqueados na unidade hospitalar. No exercício de 2019 foi efetuada a transferência da responsabilidade para a Sede Administrativa da Pró-Saúde. Consequentemente, os valores foram revertidos da rubrica de depósitos judiciais, restando o montante de R\$ 26.285 relativos a processos em trâmites na justiça do Hospital.

11. Imobilizado, Intangível e Subvenções a Realizar

a) Composição

Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	2.018 Líquido
Imobilizado				
Equipamentos telefônicos	49.802	(32.812)	16.990	26.947
Equipamentos de informática	1.126.033	(807.055)	318.978	544.195
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	(1.699.415)	3.448.008	3.962.751
Móveis e Utensílios	1.245.992	(449.212)	796.780	921.371
	7.569.250	(2.988.494)	4.580.756	5.455.264
Intangível				
Direito de uso de software	750.817	(476.527)	274.290	424.448
	750.817	(476.527)	274.290	424.448
Subvenções a realizar				
Subvenções governamentais *	(4.580.756)	-	(4.580.756)	(5.879.713)
Total do ativo imobilizado	(4.580.756)	-	(4.580.756)	(5.879.713)

* As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, softwares de gestão e ampliação de instalações cirúrgicas, sendo apropriada ao resultado com base no valor da depreciação correspondente aos bens.

continua >

b) Movimentação				
Descrição	Saldo em 31/12/18	Realização subvenções	Depreciação e amortização	Saldo em 31/12/19
Equipamentos telefônicos	49.802	-	-	49.802
Equipamentos de informática	1.126.033	-	-	1.126.033
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	5.147.423	-	-	5.147.423
Móveis e Utensílios	1.245.992	-	-	1.245.992
(-) Depreciação	(2.113.985)	-	(874.509)	(2.988.494)
Total ativo imobilizado	5.455.264	-	(874.509)	4.580.756
Direito de uso de software	750.817	-	-	750.817
(-) Amortização	(326.369)	-	(150.158)	(476.527)
Total ativo intangível	424.448	-	(150.158)	274.290
Subvenções governamentais	(5.879.713)	1.024.667	-	(4.580.756)
Total subvenções	(5.879.713)	1.024.667	-	(4.580.756)
c) Taxas de depreciação e amortização: As taxas de depreciação e amortização praticadas são:				
Descrição	Taxa ao ano			
Equipamentos telefônicos	20,0%			
Equipamentos de informática	20,0%			
Máquinas, equipamentos e instrumentos médicos	10,0%			
Móveis e utensílios	10,0%			
Direitos de uso de software	20,0%			
12. Fornecedores				
Descrição	2.019	2.018		
Materiais e medicamentos	754.564	640.635		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	857.044	755.741		
	1.611.608	1.396.376		
13. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:				
Descrição	2.019	2.018		
Honorários médicos pessoa jurídica	1.181.468	1.136.322		
	1.181.468	1.136.322		
14. Obrigações Sociais e Trabalhistas				
Descrição	2.019	2.018		
Salários e ordenados	1.026.746	928.652		
FGTS	157.120	141.885		
INSS	107.961	98.810		
Provisão de férias e encargos	1.719.163	1.505.184		
Outras	13.018	22.002		
	3.024.008	2.696.533		
15. Receita Diferida: Corresponde aos valores pactuados com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para utilização no custeio mensal e investimento em máquinas e equipamentos da unidade.				
Descrição	2.019	2.018		
Subvenção para investimento	429.076	429.076		
Subvenção para custeio	30.305.718	28.135.995		
(-) Provisão pela não realização das receitas diferidas (a)	(18.691.765)	(19.068.255)		
	12.043.029	9.496.816		
(a) Provisão pela não realização das receitas diferidas: Corresponde aos valores celebrados através de contratos de gestão com o Governo do Estado do Pará, para custeio das atividades operacionais da unidade hospitalar, referente aos exercícios anteriores que dificilmente serão realizados, pois não há expectativa de recebimento financeiro, ou aplicação desses montantes nas atividades operacionais. A contrapartida da provisão está apresentada no ativo circulante na rubrica de contas a receber (nota explicativa nº 6). 16. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a provisão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. Até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica.				
Descrição	2.019	2.018		
Saldo inicial	1.322.160	1.053.910		
Adições (Nota 18 - despesa com pessoal)	489.591	409.478		
Reversão por redução do percentual do FGTS	(288.322)	-		
Baixa por rescisão de contrato de trabalho	(86.202)	(141.228)		
Saldo final	1.437.227	1.322.160		
17. Receitas com Subvenções - Custeio: As receitas com subvenções - custeio, correspondem ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. Os valores são relativos à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e em 31 de dezembro de 2.019 montaram a R\$ 53.976.379 (Em 2.018 - R\$ 50.081.238).				
18. Despesas com Pessoal				
Descrição	2.019	2.018		
Salários e ordenados	(11.957.781)	(10.585.364)		
Férias	(1.745.968)	(1.493.578)		
Décimo terceiro salário	(1.284.430)	(1.148.862)		
Insalubridade	(1.013.665)	(837.658)		
Horas extras e adicionais	(801.463)	(876.661)		
FGTS	(1.345.380)	(1.238.560)		
Provisão para descontinuidade				
- Multa rescisória FGTS	(489.591)	(409.478)		
Contribuição Patronal ao INSS	(4.603.871)	(4.188.012)		
(-) Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	4.603.871	4.188.012		
PIS	(164.956)	(145.887)		
(-) Isenção do PIS	164.956	145.887		
Outras	(873.231)	(736.888)		
	(19.511.509)	(17.327.049)		
19. Serviços de Terceiros				
Descrição	2.019	2.018		
Serviços médicos de terceiros	(12.765.059)	(12.549.088)		
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(5.054.323)	(4.569.235)		
	(17.819.382)	(17.118.323)		
20. Custos Corporativos Compartilhados: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.				
21. Drogas Materiais e Medicamentos				
Descrição	2.019	2.018		
Medicamentos	(6.336.351)	(6.072.647)		
Materiais de uso do paciente	(2.306.456)	(2.295.857)		
Gêneros alimentícios	(365.498)	(325.158)		
Órtese e prótese	(548.459)	(445.510)		
Dieta enteral e parenteral	(344.331)	(270.728)		
Gases hospitalares	(131.235)	(100.060)		
Materiais de higiene e limpeza	(552.801)	(513.573)		
Impressos e materiais de expediente	(198.071)	(260.775)		
Ajuste de inventário físico	(140.834)	43.351		
Materiais de conservação e reparos	(75.845)	(129.618)		
Outros Materiais	(331.509)	(271.132)		
	(11.331.390)	(10.641.707)		
22. Despesas Gerais e Administrativas				
Descrição	2.019	2.018		
Energia elétrica, água, telefone e internet	(1.608.772)	(1.484.674)		
Depreciação e amortização	(1.024.667)	(936.068)		
Manutenções, inclusive softwares	(407.063)	(143.846)		
Prêmios de seguros	(72.086)	(84.940)		
Condução e taxis	(106.171)	(89.252)		
Viagens e ajuda de custo	(219.087)	(162.077)		
Locação de imóvel (escritório administrativo)	(67.500)	-		
Outras	(394.443)	(406.409)		
	(3.899.789)	(3.307.266)		
23. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:				
Descrição	2.019	2.018		
Ativos				
Valor justo por meio do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	7.764.613	6.726.686		
Pelo custo amortizado				
Contas a receber	3.496.925	4.289.822		
Partes relacionadas	3.187.388	1.135.917		
Total	14.448.926	12.152.425		
Passivos				
Pelo custo amortizado				
Fornecedores	1.611.608	1.396.376		
Honorários médicos	1.181.468	1.136.322		
Partes relacionadas	44.895	51.512		
Total	2.837.971	2.584.210		
Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista e depende da realização financeira do Contrato de Gestão. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. 24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social: Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Relativamente ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.019 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. (b) Apresentação da cota patronal: A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 18 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. (c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais: A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. 25. Renúncia Fiscal: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA, é uma entidade sem fins				

lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Para estas demonstrações não houve fato gerador. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Belém,

através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.019	2.018
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(1.656.916)	(1.538.991)
Contribuição patronal ao INSS	(4.603.871)	(4.188.012)
Contribuição ao PIS	(164.956)	(145.887)
Imposto sobre serviços (ISS)	(1.684.383)	(1.647.953)
	(8.110.126)	(7.520.843)

26. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27. Eventos Subsequentes:** A Administração da entidade, em razão do avanço da pandemia do coronavírus (COVID-19) no Brasil, analisou os efeitos desse evento subsequente em suas demonstrações financeiras. Como resultado da análise não foi identificada a necessidade de nenhum ajuste contábil nas demonstrações financeiras do exercício de 2019. Para o exercício de 2020, segundo análise efetuada pela Administração da Entidade, não é esperado impactos financeiros e contábeis significativos, tendo em vista que a característica de atendimento hospitalares da unidade hospitalar é voltada ao tratamento do câncer.

Dom Eurico dos Santos Veloso - Presidente • **Miguel Paulo Duarte Neto** - Diretor Corporativo Administrativo Financeiro
Alba Lúcia de Menezes Sá Muniz - Diretora Geral do Hospital • **Gilvânia Oliveira da Silva** - Diretora Financeira do Hospital
Michael Richard Cansanção da Silva - Contador Local - CRC - PA 010610/O-2 • **David Martins Ferreira** - Contador Geral - CRC: 1SP 195.413/O-2 "S" - PA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1b, que relata a necessidade de renovação do contrato de gestão entre a Pró-Saúde e o Governo do Estado do Pará, para a continuidade das atividades operacionais a partir de 18 de agosto de 2020. Esse evento indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 envolvendo a Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo - Belém/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a adminis-

tração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 26 de março de 2.020

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diácoli - CRC 1SP129.562/O-5 "S" - PA